Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 23/05/17
Lélio Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 079/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que, muitas crianças se encontram em situação de risco social em nosso município, o que requer uma ação rápida das autoridades constituídas para garantir a integridade das mesmas. O Conselho Tutelar é uma ferramenta eficaz nesse cenário, uma vez que garante a proteção das crianças e adolescentes que precisam de amparo diante de suas necessidades individuais.

Portanto, defendemos a aprovação deste requerimento, uma vez que a referida verba é indispensável para o desenvolvimento das atividades do referido conselho.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador